



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3734

Florianópolis/SC, sexta-feira, 19 de julho de 2024

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	11
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	11

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.787, DE 18 DE JULHO DE 2024.

REGULAMENTA A LEI N. 10.194, 2017, QUE DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE CONTROLE E REGULAMENTAÇÃO DA CIRCULAÇÃO, EMBARQUE, DESEMBARQUE E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, INSTITUI O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO DE TURISMO (SIVETUR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do art. 74 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei n. 10.194, 2017, que dispõe sobre mecanismos de controle e regulamentação da circulação, embarque, desembarque e estacionamento de veículos de turismo no município de Florianópolis e institui o Selo de Identificação de Veículo de Turismo (SIVETUR). Art. 2º O veículo de turismo ou similar deverá ser identificado com o SIVETUR, mediante cadastramento a ser realizado antes da entrada na cidade, via sítio eletrônico: <http://redemobilidade.pmf.sc.gov.br/turismo/>. Art. 3º A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte divulgará em seu sítio eletrônico os locais adequados para: I - realização do esvaziamento de carga de esgoto a que se refere o art. 5-A da Lei n. 10.194, de 2017; II - as formas e os locais de estacionamento a que se refere o §3º do art. 5-A

da Lei n. 10.194, de 2017. Parágrafo único. O descumprimento por parte da empresa de turismo aos locais a que se refere este artigo estará sujeito às infrações do art. 4º deste Decreto. Art. 4º Para fins de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 6º da Lei n. 10.194, de 2017, ficam definidas como: I - Infração leve: a falta de selo SIVETUR, com multa no valor de R\$ 88,38 (oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) de acordo com o artigo 258, IV, do Código de Trânsito Brasileiro; II - Infração média: estacionar em local proibido, com multa no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 258, III, do Código de Trânsito Brasileiro; III - Infração grave: reincidência em infrações e jogar dejetos em locais inadequados, com multa no valor de R\$195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 258, II, do Código de Trânsito Brasileiro. Parágrafo único. A autuação em infração grave ensejará, ainda, na proibição do veículo ou empresa realizar serviço na cidade. Art. 5º Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.194, de 2017, ficam definidos os seguintes valores fixados tendo como o indexador, a maior tarifa paga em dinheiro do transporte coletivo executivo, reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para emissão do SIVETUR, de acordo com as seguintes categorias: I - Ônibus: R\$ 225,00 para visitantes (15 vezes o indexador); II - Ônibus: R\$105,00 para pernoite (7 vezes o indexador); III - Vans: R\$ 105,00 para visitantes (7 vezes o indexador); IV - Vans: R\$ 45,00 para pernoite (3 vezes o indexador); V- Micro-ônibus: R\$ 135,00 para visitante (9 vezes o indexador); VI- Micro-ônibus: R\$ 75,00 para pernoite (5 vezes o indexador). Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo o indexador vigente na publicação deste Decreto é a tarifa executiva em dinheiro no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). Art. 6º O Selo de Identificação de Veículo de Turismo (SIVETUR) será emitido pelo órgão municipal responsável pela política pública de turismo, sendo este a Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Esporte, e fiscalizado pelo órgão municipal responsável pelo serviço de fiscalização, sendo este a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, nos termos da Lei Complementar n. 736, de 2023. Parágrafo único. Para fins de fiscalização, poderá ser utilizado auxílio da Guarda Municipal de Florianópolis, podendo ser estabelecido convênio com outros órgãos da administração pública direta e autarquias de qualquer esfera. Art. 7º Fica revogado o Decreto n. 18.678, de 2018. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 18 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3734

Florianópolis/SC, sexta-feira, 19 de julho de 2024

pg. 2

PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA
NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 596/SMG/2023 – PMF X BRY TECNOLOGIA S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 596/SMG/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 22 de agosto de 2024 e término em 21 de agosto de 2025, com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer Jurídico nº 028/SMG/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Governo, na Deliberação nº 1.245/2024 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº datada em 21 de junho de 2024, nos Ofícios nº 25138301 e 25186155 e no Processo Interno I 00007722/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 322/SMLCP/SULIC/2023. **Data das Assinaturas:** 11/07/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Governo: o Sr. André Alves e pela empresa: o Sr. Heitor Limirio Pires, e o Sr. Francisco Tiago Garcia Pena.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1156/2024. PROCESSO PMF F 00148920/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas a Lei Complementar nº 736/2023, e em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 483/2014, RESOLVE conceder promoção por antiguidade ao servidor ADILSON CUNHA COSTA, matrícula 38111-0, passando do nível II ao nível III, a contar do dia 19/07/2024. Florianópolis, 12 de julho de 2024. Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01170/2024, de 12 de julho de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar

nº 736/2023, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO as servidoras abaixo, lotadas na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 15/07/2024 a 31/12/2024.

Matrícula	Nome	Cargo
33648-3	Rebeca Wiest Schnorr	Contadora
33206-2	Jeovana Apolinário Rodrigues	Contadora

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 01184/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 152801/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Liana Duarte de Oliveira, matrícula n.º 16327-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 12 de agosto de 2024 a 10 de setembro de 2024, referente ao 1º quinquênio, vencido em 08/02/2014. Florianópolis, 16 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01185/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 152801/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Liana Duarte de Oliveira, matrícula n.º 16327-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 11 de setembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024, referente ao 2º quinquênio, vencido em 08/02/2019. Florianópolis, 16 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01186/2024 - A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria nº 01479/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3225, de 30/06/2022, da candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, regido pelo Edital nº 003/2019, para exercício do Cargo de **PROFESSOR DE ANOS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3734

Florianópolis/SC, sexta-feira, 19 de julho de 2024

pg. 3

INICIAIS, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação, por não ter tomado posse no prazo previsto:

Nome	Nível	Período	Carga Horária Semanal	Lotação	Substituição
TATIANA CRUZ SOARES ANTONELLI	III	Vesp.	20 Horas	344226 EBM MARCOLINO JOSE LIMA	CLASSE VAGA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022. Florianópolis, 16 de Julho de 2024. CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL - Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 01188/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 153353/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Silvana Canonica Vieira Soares, matrícula n.º 15916-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de agosto de 2024 a 12 de setembro de 2024, referente ao 2º quinquênio, vencido em 12/03/2011. Florianópolis, 16 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01191/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 153529/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Juliana Terezinha Garcia, matrícula n.º 38054-7, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 19 de agosto de 2024 a 17 de setembro de 2024, referente ao 1º quinquênio, vencido em 24/11/2021. Florianópolis, 16 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01192/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 152675/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Vanessa de Aguiar, matrícula n.º 32629-

1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 13 de setembro de 2024 a 12 de outubro de 2024, referente ao 1º quinquênio, vencido em 04/11/2019. Florianópolis, 16 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01194/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 154578/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Karina Costa Aliano, matrícula n.º 18541-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024, referente ao 2º quinquênio, vencido em 02/02/2014. Florianópolis, 17 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01195/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 153889/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Jose Anilton da Silva, matrícula n.º 20575-3, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, referente ao 2º quinquênio, vencido em 24/07/2015. Florianópolis, 17 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01196/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 151808/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Ivanete da Rosa Alves Bignes, matrícula n.º 13370-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, referente ao 2º quinquênio, vencido em 21/04/2006. Florianópolis, 17 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3734

Florianópolis/SC, sexta-feira, 19 de julho de 2024

pg. 4

PORTARIA N.º 01197/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 150726/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Chaiani Glonek Grabovski, matrícula n.º 26643-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao 2º quinquênio, vencido em 17/10/2020. Florianópolis, 17 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01198/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 150715/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Lisete Maria Simon, matrícula n.º 23493-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024, referente ao 2º quinquênio, vencido em 09/07/2018. Florianópolis, 17 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01199/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 150716/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Lisete Maria Simon, matrícula n.º 23493-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, referente ao 2º quinquênio, vencido em 09/07/2018. Florianópolis, 17 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01200/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 149071/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Janete Seidler, matrícula n.º 12850-3, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30

(trinta) dias, no período de 05 de outubro de 2024 a 03 de novembro de 2024, referente ao 5º quinquênio, vencido em 26/03/2022. Florianópolis, 17 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01202/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 155780/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Janete da Silva Berdet, matrícula n.º 13372-8, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 60 (sessenta) dias, no período de 23 de julho de 2024 a 20 de setembro de 2024, referente ao 3º quinquênio, vencido em 15/11/2014. Florianópolis, 18 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01203/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 155784/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Janete da Silva Berdet, matrícula n.º 13372-8, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 60 (sessenta) dias, no período de 23 de setembro de 2024 a 21 de novembro de 2024, referente ao 4º quinquênio, vencido em 15/11/2019. Florianópolis, 18 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01204/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 155789/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Janete da Silva Berdet, matrícula n.º 13372-8, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 25 de novembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024, referente ao 4º quinquênio, vencido em 15/11/2019. Florianópolis, 18 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01205/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3734

Florianópolis/SC, sexta-feira, 19 de julho de 2024

pg. 5

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 145794/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Guilherme Martins, matrícula n.º 29002-5, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024, referente ao 1º quinquênio, vencido em 13/12/2017. Florianópolis, 18 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01206/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 145694/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Nelci de Fatima Lima Monjelo, matrícula n.º 23603-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 23 de setembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, referente ao 1º quinquênio, vencido em 22/10/2022. Florianópolis, 18 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01207/24: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 145342/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Veronica Amato Barbosa, matrícula n.º 30427-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 30 de setembro de 2024 a 29 de outubro de 2024, referente ao 1º quinquênio, vencido em 21/08/2018. Florianópolis, 18 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 33 – EXTRAORDINÁRIA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO –

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **25/07/2024** às

08:00h, a 1ª Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, julgará os processos: **Nº: 0002755/2024 (REPUBLICAÇÃO)**. Reclamante: **RUBENS CUNHA**. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **SIDINEIA MARIA DELAI ONZI**. Procurador: - -. **Nº: 0002463/2024 (REPUBLICAÇÃO)**. Reclamante: **NEO ONE CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **SIDINEIA MARIA DELAI ONZI**. Procurador: **MARCO ANTONIO OENNING VIEIRA CPF: 024.891.***-09**. **Nº: 14233/2024**. Reclamante: **ANTONIO DA SILVA**. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **EDEMIR FRUTUOSO**. Procurador: - -. **Nº: 015/2020**. Reclamante: **RUBENS CUNHA**. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SIDINEIA MARIA DELAI ONZI**. Procurador: - -. Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 24 de Julho de 2024 às 12:00 horas. Florianópolis/SC, 18 de Julho de 2024. ANDRÉ VIANNA – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/GEMO/Nº 00201/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 358/2009 e o Decreto nº 8563/2010. **RESOLVE:** EXONERAR o servidor RODRIGO POSSENTI, matrícula Nº 30426-3, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, da Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 40 horas, a partir de 15/07/2024. Florianópolis, 17 de julho de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL**

PORTARIA/SS/GAB/GEMO/Nº 00202/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 358/2009 e o Decreto nº 8563/2010. **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor RODRIGO POSSENTI, matrícula Nº 30426-3, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 30 horas, a partir de 15/07/2024. Florianópolis, 17 de julho de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL**

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº 00203/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3734

Florianópolis/SC, sexta-feira, 19 de julho de 2024

pg. 6

RESOLVE: DESIGNAR a servidora GISLAINE BARREIRA LIMA, matrícula Nº 77440-5, ocupante do cargo de 1017-FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) - Centro 1, a partir de 17/07/2024. Florianópolis, 17 de julho de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00204/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora THAIS DO CARMO CAMPOS, matrícula Nº 77452-9, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 17/07/2024. Florianópolis, 17 de julho de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00205/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor BRUNO WAGNER NUNES BLANCO, matrícula Nº 77445-6, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 17/07/2024. Florianópolis, 17 de julho de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00206/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora SILVIA DE SOUZA ROSA, matrícula Nº 77443-0, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 17/07/2024. Florianópolis, 17 de julho de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00207/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora MARIANA FERREIRA BARBOSA, matrícula Nº 77439-1, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 17/07/2024. Florianópolis, 17 de julho de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00208/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o

Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora BRENDA ALVES, matrícula Nº 77444-8, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 17/07/2024. Florianópolis, 17 de julho de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº 00209/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora RAFAELA PINHEIRO BURGO, matrícula Nº 77441-3, ocupante do cargo de 1017-FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) - Centro 1, a partir de 17/07/2024. Florianópolis, 17 de julho de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº 00210/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora LIGIA PEREIRA DA SILVA, matrícula Nº 77450-2, ocupante do cargo de 1017-FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) - Centro 1, a partir de 17/07/2024. Florianópolis, 17 de julho de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00211/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora FRANCIELE NUNES LEITE, matrícula Nº 77442-1, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 17/07/2024. Florianópolis, 17 de julho de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS Nº 02187/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Fabiola Scandolara**, matrícula nº 73966-9, Professor Substituto V (1329) Artes-Artes Plásticas (045), para no período de 29/07/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3734

Florianópolis/SC, sexta-feira, 19 de julho de 2024

pg. 7

carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Loelia Maia dos Santos, matrícula nº 17098-4, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02742/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Izabel do Carmo Ferreira Brito**, matrícula nº 76120-6, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 01/08/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01457/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/11/2024, da Portaria nº DES 01164/24 de 15/04/2024. que designou **Jamile de Souza Lima**, matrícula nº 62622-8, lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (343110) , para Neim Professor Sergio Grando (343208) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01458/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/11/2024, da Portaria nº DES 00404/24 de 26/01/2024. que designou **Silvio Tavares Ferreira**, matrícula nº 66149-0, lotado no(a) Gerencia de Educacao Especial (343110) , para Neim Professor Sergio Grando (343208) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01462/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/07/2024, da Portaria nº ADS 00053/24 de

01/02/2024, de **Patricia Fabiola Scandolara**, matrícula nº 73966-9, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01463/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/08/2024, da Portaria nº ADS 01558/24 de 11/03/2024, de **Izabel do Carmo Ferreira Brito**, matrícula nº 76120-6, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA:
CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES - Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, CNPJ n.82.892.282/0018-91, com endereço na Av. Osmar Cunha, 77 – 6º andar – Centro – Florianópolis - SC –, neste ato representado pelo ordenador de despesa, Senhor Rafael Hahne, CPF n. 902.xxx.xxx-49. **Credor:** A Loca Auto Locadora de Veículos Eirelli EPP, CNPJ 04.649.441/0001-70 com endereço na Rua Silva Jardim, 816 – Prainha – Florianópolis - SC, neste ato representado pelo Senhor Jorge Luiz Canella, CPF: 342.xxx.xxx-72. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), decorrente do pagamento de franquia do veículo Renault/Duster de placas QJS 5197. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores. **CLÁUSULA**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3734

Florianópolis/SC, sexta-feira, 19 de julho de 2024

pg. 8

QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL. Fica estabelecido que, o pagamento do referido valor, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo. Florianópolis, 12 de julho de 2024. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, Secretário Municipal Segurança e Ordem Pública e Rafael Hahne, Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura.

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/SMI/2022 - PMF X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do Contrato nº 273/SMI/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:** A Cláusula Sexta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 14 de outubro de 2024 e término em 11 de janeiro de 2025, e o prazo de execução, com início em 05 de agosto de 2024 e término em 02 de novembro de 2024, com fulcro no §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 129/SMTI/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Deliberação nº 1289/2024 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa S/N de 02 de julho de 2024 e no Processo Interno I 003317/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 023/SMA/SUPLC/2022; **Data de Assinaturas:** 17/07/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne, e pela empresa o Sr. Valdecir Rogério Antunes Lima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/PMF/SEMAS/2021 –

Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento o ajuste ao item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 009/PMF/SEMAS/2021, firmado entre a PMF/SEMAS e a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO FLORIANÓPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS (AFLODEF)” na data de 29 de janeiro de 2021 (D.O.E.M.

2875, de 03 de fevereiro de 2021) e aditivado em 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, d

e 30 de dezembro de 2021), 29 de dezembro de 2022 (D.O.E.M. 3351, de 03 de janeiro de 2023) e 12 de janeiro de 2024 (D.O.E.M. 3614, de 26 de janeiro de 2024) e apostilado em 22 de dezembro de 2023 (D.O.E.M. 3600, de 08 de janeiro de 2024), objetivando a execução do projeto “Porta a Porta”, que visa fornecer transporte público e gratuito aos moradores de Florianópolis que sejam portadores de deficiência física com alto grau de severidade e dependência e em condição de vulnerabilidade social, uma vez que, a OSC solicitou a inclusão de 02 (dois) colaboradores no Plano de Trabalho e a alteração do valor das parcelas 42, 43, 44, 45, 46 e 47 e Cronograma de Desembolso, sem alteração do valor global, após solicitação fundamentada encaminhada pela ASSOCIAÇÃO FLORIANÓPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS (AFLODEF) em 08 de maio de

2024, através do Ofício 030/2024, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas. Florianópolis, 18 de julho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 270/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 –

Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração 270/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), firmado entre o Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO FLORIANÓPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS (AFLODEF)” visando a execução de Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, a inclusão de 02 (dois) colaboradores no Plano de Trabalho e alteração do valor das parcelas 31,32, 33, 34, 35 e 36 e Cronograma de Desembolso, sem alteração do valor global, após solicitação fundamentada encaminhada

pela ASSOCIAÇÃO FLORIANÓPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS (AFLODEF) em 08 de maio de

2024, através do Ofício 030/2024, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas. O referido apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024. Florianópolis, 18 de julho de 2024. ANÍBAL JULIAN CURTI GONZALEZ, Secretário Municipal de Assistência Social.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3734

Florianópolis/SC, sexta-feira, 19 de julho de 2024

pg. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 450/SMF/2021 – PMF X RPJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 450/SMF/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 21 de junho de 2024 e término em 20 de junho de 2025, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 65/SMSOP/GAB/ASSJUD/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Deliberação nº 1045/2024 do Comitê Gestor de Governo, na CI nº 21/SMSOP/BM/2024, no Ofício nº 265-B-4/1º BBM/2024, no OE nº 63/SMSOP/BOMBEIROS/2024, no OE nº 64/SMSOP/BOMBEIROS/2024, no Parecer Técnico s/nº datado em 15 de maio de 2024 e no Processo Interno I 004660/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 560/SMA/DLC/2020. **Data das Assinaturas:** 17/06/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: o Secretário Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior e pela empresa: o Sr. Ricardo Osvaldo Pires.

Processo Administrativo 192/SMLCP/SULIC/2024 - AVISO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇO – Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços para Aquisição de 200 (duzentas) unidades de Pistola Standard Calibre 9x19mm. A contratação se refere à adesão à Ata de Registro de Preços nº 058/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 11.399/2023, Processo Administrativo E:02100.000003193/2023, agência de modernização da gestão de processos – AMGESP Superintendência Especial de Contratações Públicas –SUPCP, CNPJ Nº 07.424.905/0001-38, Maceió/AL. **EMPRESA:** GLOCK AMÉRICA S.A.; inscrita no CNPJ Estrangeiro: ESTRANG0000288; Registro Único Tributário sob o nº 213962320018; Sediada na Calle Juncal, nº1392; Cidade: Montevideo, País: Uruguai; CEP: 11.000; Representado pelo Sr. Franco Giaffone, portador da Carteira de Identidade nº **.597.927-*, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF no ***.875.238-**. **VALOR TOTAL A SER CONTRATADO:** R\$ 363.200,50

(Trezentos e sessenta e tres mil duzentos reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993.. Ratificada pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Junior. Florianópolis, 19 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

PO 25370781- CRIA EM ATO ESPECÍFICO A COMISSÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE (SMTCE), FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES (FCFFC) e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME). A Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte juntamente com o Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso de suas atribuições prevista no art. 14 da Lei Complementar nº 736/2023 e nos termos do Decreto nº 25.043/23; **RESOLVEM:** Art. 1º - Delegar os servidores Vlademir Rosa, matrícula nº 65948-7; João Victor Schultz Borges, matrícula nº 73533; Dalton Lisboa, matrícula nº 77193-7; Gabriel Paschoal Pitsica, matrícula nº 76210-5; Lais Aparecida Correa Rodrigues, matrícula nº 55361; Catia Stanck, matrícula nº 27743-6 e Maicon Silveira, matrícula nº 80507 para análise das prestações de contas dos editais provenientes da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte (SMTCE), Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC), Fundação Municipal de Esportes (FME) e demais atos que se fizerem necessários. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de julho de 2024. Elizenia Prado Becker - Secretária Municipal de Turismo Cultura e Esporte; Lídio Moisés da Cruz - Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes; e Robson Luiz Vieira - Presidente da Fundação Municipal de Esportes

PO 25373193/FCFFC/DPPC/2024 – CRIA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB. A Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, juntamente com o Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.82 da Lei Orgânica do Município, pelo Decreto 17.142, de 03 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º - Criar e designar membros para a COMISSÃO DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3734

Florianópolis/SC, sexta-feira, 19 de julho de 2024

pg. 10

ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO à CULTURA - PNAB, **Art. 2º** - A Comissão será composta por membros da Prefeitura Municipal de Florianópolis: I –Lidio Moises da Cruz, matrícula: 76611-9, II –Fernando José Guedert, matrícula: 66055-8. III Thiago Augusto Maróstica Custódio, matrícula: 77419-7, IV –Filipe de Amorim, matrícula: 86106, V – Waleska R. B. de Franceschi, matrícula: 13830-4, VI – Fernanda Gonçalves dos Santos, matrícula 72612-5 e, membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis, V - Carmen Lucia Evangelho Lopes, VI - Fernando Nichterwitz Scherer, VII - Adriana Rosa, integrantes do GT deste Conselho. **Art. 3º** - Os membros participantes da comissão exercerão as atividades sem prejuízo das funções que ocupam, será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, 18 de julho de 2024. ELIZENIA PRADO BECKER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE. LÍDIO MOISES DA CRUZ, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 074/SMLCP/2024 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto Municipal nº 24.954/2023, art. 76, e com fulcro no inciso IV, do art. 18, da Lei Complementar Municipal nº 736/2023, RESOLVE: **Art. 1º.** Alterar o art. 1º, da Portaria nº 004/SMLCP/2024, para incluir o servidor Alexandre Ferreira, matrícula 77454-5. **Art. 2º.** Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município com efeitos a partir de 15 de julho de 2024. Florianópolis, 15 de julho de 2024. KATHERINE SCHREINER - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PORTARIA Nº 075/SMLCP/2024 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto Municipal nº 24.954/2023, art. 76, e com fulcro no inciso IV, do art. 18, da Lei Complementar Municipal nº 736/2023, **RESOLVE: Art. 1º.** Retificar o art. 1º, da Portaria nº 073/SMLCP/2024, conforme segue:

Onde se lê: “...Portaria nº 005/SMLCP/2024...” Leia-se: “...Portaria nº 004/SMLCP/2024...” **Art. 2º.** Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2024. Florianópolis, 19 de julho de 2024 KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PORTARIA Nº 076/SMLCP/2024 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto Municipal nº 24.954/2023, art. 76, e com fulcro no inciso IV, do art. 18, da Lei Complementar Municipal nº 736/2023, **RESOLVE: Art. 1º.** Alterar o art. 1º, da Portaria nº 115/SMLCP/2023, para incluir os servidores, Alexey da Cunha Oliveira, matrícula 72009-7 e Marcelo Silveira Formiga, matrícula 77431-6 **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de julho de 2024 KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PORTARIA Nº 077/SMLCP/2024 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto Municipal nº 24.954/2023, art. 76, e com fulcro no inciso IV, do art. 18, da Lei Complementar Municipal nº 736/2023, **RESOLVE: Art. 1º.** Alterar o art. 1º, da Portaria nº 004/SMLCP/2024, para incluir a servidora Milene dos Santos Martins, matrícula 72278-2. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024. Florianópolis, 19 de julho de 2024 KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

PORTARIA Nº 13/SMC/2024 – O SECRETARIO MUNICIPAL DO CONTINENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município; o art. 20 da Lei Complementar nº 348/2009 e, considerando o disposto no Decreto nº 13.539/14, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor **Giovani Martins**, matrícula nº 66264-0, ocupante do cargo de Gerente, e como suplente **Helmute Littig Júnior**, matrícula nº 64887-6, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercer as atribuições como Fiscal do contrato nº 111/SMCAM/2022, originária da Secretaria Municipal do Continente, com objeto: Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3734

Florianópolis/SC, sexta-feira, 19 de julho de 2024

pg. 11

de empresa especializada em execução de desobstrução e limpeza em galerias pluviais, caixas e poços, utilizando caminhão com hidrojato/sugador (com ou sem reciclador), compreendendo exclusivamente a região Continental de Florianópolis, em **substituição a servidora Gabriella Platt Conte**", a partir de 17 de Julho de 2024. RONALDO BRITO FREIRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTINENTE.

PORTARIA Nº 014/SMC/2024 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTINENTE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 58 da LC nº 060 de 11 de maio de 2000 (Código de Obras e Edificações). RESOLVE: Art. 1º - Designar o funcionário **Helmute Littig Junior**, matrícula 64887-6, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 247/SMC/2023, firmada entre a Secretaria Municipal do Continente e a empresa CRESTANI COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº: 23.831.304/0001-04, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para locação de máquinas, caçambas e equipamentos, com operadores, motoristas, combustível e manutenção exclusivamente para região continental do município de Florianópolis/SC, em **substituição a Gabriella Platt Conte**", a partir de 18 de Julho de 2024. RONALDO BRITO FREIRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTINENTE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/FMS/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALMEIDA IMPORTAÇÃO E HOSPITALARES LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto retificar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 350/FMS/2024, que versa sobre os recursos da despesa. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** A Cláusula Décima Primeira da referida Ata de Registro de Preços passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde; Fonte de recurso: 6.002 / 6.011 / 6.012 / 6.013; Atividade: 4.176 / 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30". Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/SMLCP/SULIC/2024; **Data de assinatura:** 15/07/2024; **Nome das partes**

que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Humberto João dos Santos.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/FMS/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RIGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto retificar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 353/FMS/2024, que versa sobre os recursos da despesa. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** A Cláusula Décima Primeira da referida Ata de Registro de Preços passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde; Fonte de recurso: 6.002 / 6.011 / 6.012 / 6.013; Atividade: 4.176 / 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30". Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/SMLCP/SULIC/2024; **Data de assinatura:** 15/07/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Humberto João dos Santos.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

Portaria: CEF 0007/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 17/07/2024, da Portaria CTD 0073/2023 de 18/12/2023 de LEANDRO BOAVENTURA FLORES, matrícula nº 80.927, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/07/2024, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Julho de 2024. **IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER** - Diretor Presidente COMCAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 CONTRATO Nº 01/2022 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 21/2021. Objeto: Contratação de empresa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3734

Florianópolis/SC, sexta-feira, 19 de julho de 2024

pg. 12

especializada em fornecimento de licença de uso temporária de solução de tecnologia da informação para modernização dos trâmites internos da Câmara Municipal de Florianópolis, Módulo Legislativo, bem como serviços de manutenção e suporte. Contratada: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA. - ME, CNPJ Nº 24.092.271/00001-82. Objeto do Termo: Fica o valor mensal do presente Contrato reajustado em 3,70%, passando de R\$ 16.753,95 (dezesesse mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 17.373,84 (dezesete mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao INPC do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir do dia 25 de janeiro do corrente. Fundamento Legal: Art. 65º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato. Florianópolis, 16 de julho de 2024 – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.